



RETIFICAÇÃO 2

PROCESSO SEI Nº 23243.013036/2024-81

DOCUMENTO SEI Nº 2492117

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a alteração do Resultado final do EDITAL Nº 11/2024/REIT - PROEN/IFRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 (2249887), cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ: 1. CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS ÀS BOLSAS DO PIBID POR CAMPUS

1.9 Química Ji-Paraná

2. LEIA-SE: 1. CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS ÀS BOLSAS DO PIBID POR CAMPUS

1.9 Química Ji-Paraná

Classificação	Nome	Nota do I.R.A.	Situação Sócioeconômica	Frequência	Pontuação Total
1	Raphaela Osório Ribeiro	15	30	30	75
2	Mariane Souza Moreira	15	30	30	75
3	Delma Ribeiro do Prado	15	30	30	75
4	Fernanda Mikaelly Silverio da Silva	15	30	30	75
5	Helykssia Amaral Fernandes	15	30	30	75
6	Mateus Souza Neimog	15	30	15	60
7	Alessandra Ferreira Santos Alves	15	10	30	55
8	Camilly Vitória Rodrigues de Jesus	15	10	30	55
9	Ana Carolina Mendonça Michelato	15	10	30	55
10	Damylla Stéfani Maria Luiz Santos Ferreira de Oliveira	15	10	30	55
11	Kaitê Guedes Borchart	15	10	30	55
12	Suely América da Cunha	15	10	30	55
13	Suellen Castro Santos	15	10	30	55
14	Suely Beraldo Zanard dos Santos	15	10	30	55
15	Ester Ribeiro Motta de Almeida	15	10	30	55

16	Karina Ponciano de Oliveira	15	10	30	55
17	Alexandre Oliveira	15	30	5	50
18	Elton Alisson dos Santos Alves	5	10	30	45
19	Eliana Pereira de Almeida Alcântara	5	10	30	45
20	Ilamark Paiva de Oliveira	5	10	30	45
21	Tainara Nunes de Azevedo	5	10	30	45
22	Kellis Rodrigues da Silva	15	10	15	40
23	André Luiz da Silva Ferreira	5	10	15	30
24	Jean Dias Gervais	15	10	5	30
25	Rayssa Emanuely Pereira da Rosa	5	10	15	30
26	Elielton Marcelino Souza	5	10	5	20
27	Haiandara Rabelo Leite	5	10	5	20
28	Emilly de Aguiar Alves	5	10	5	20
29	Ana Karolina Ferreira Costa	5	10	5	20
30	Alice Almeida Silva e Silva	5	10	5	20

3. Os casos omissos neste documento serão resolvidos, pelas coordenações de área em cada campus, pelo Representante Institucional do PIBID do IFRO e pela Pró-Reitoria de Ensino, em última instância.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Mariano Macedo Taborda, Coordenador de Cursos de Graduação**, em 06/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 06/12/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492117** e o código CRC **2B525140**.